

# Diário Oficial Eletrônico

# MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

NO IV

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 19 de setembro de 2024

### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 053 /GAB/PREF	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇ	ÃO 1
EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESE Nº 025/2024	
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESE SRP Nº 026/2024	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIV PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 039/2024	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIV ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 018/2024	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIV ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 006/2024	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇ	ÃO 3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE 026/2024	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIV	
ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 006/2024	4

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 053 /GAB/PREF

Praia Norte-TO, 16 de setembro de 2024

"Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências."

### O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE

**ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor, Luiz Soares de Sousa, inscrito no CPF: 425.284.293-04, portador do RG nº 015.698 SSP-TO, do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO**, aos 16 de setembro de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araujo Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6340/2024 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024.

**DESPACHO**. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2024 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE-TO, destinados a SECRETARIA ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PRAIA NORTE/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida em Rua Chaves, 395, - Centro, Senador La Rocque - MA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE - TO.	1	SV	1.974.100,00	1.974.100,00
TOTAL DO FORNECEDORR\$					1.974.100,00
TOTAL DO CERTAMER\$					1.974.100,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 1.974.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cem reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas. PUBLIQUE-SE.

Praia Norte/TO, aos, 13 de setembro de 2024.

#### Ho-Che-Min Silva de Araujo Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** n° \_\_\_\_/2024 **DATA**: 16/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA

NORTE - TO

**CONTRATADA**: PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 — Centro — CEP: 65.935-000 — Senador LA Roque - MA.

**OBJETO**: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Praia Norte-TO.

**VALOR**: R\$ 1.974.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cem reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Pregao Presencial correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a contratação do objeto deste Pregao Presencial, será pago através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento no valor total de R\$ 1.974.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cem reais), empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2024:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Praia Norte					
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE	
02	09	15.122.0501-1-022	4.4.90.51	1.500	

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 06(seis) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

# AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Praia Norte-TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2024 de 16/01/2024 da Prefeitura Municipal de Praia Norte — TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Pregão Presencial nº 025/2024, cujo certame se deu às 14h30min do dia 10/09/2024, sagrou-se vencedora a empresa: PILARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.980.429/0001-77, estabelecida na Rua Chaves, 395 — Centro — CEP: 65.935-000 — Senador LA Roque - MA, neste ato representado pelo senhor RAIMUNDO ALMEIDA SILVA , brasileiro, representante, portador do CPF/. 773.275.193-00, sito a cidade de Senador LA Roque — MA, com o seguinte valor R\$ 1.974.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cem reais).

Praia Norte - TO, aos 10 de setembro de 2024.

### Guilherme Paulino Araújo

Agente de Contratação

# AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2024.

**OBJETO**: registro de preço para futura para fornecimento 02(dois) computador Servidor para atendimento das necessidades do para manutenção no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 005/2024 do dia 16 de janeiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2024, cujo certame se deu às 09h00min do dia 10/09/2024, sagrou vencedoras a empresas R. DE S. SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à Rua Pedro I, 97 – CEP: 77.960-00 – Centro – Augustinópolis – TO, neste ato representado por JIMMY

DAMASCENO RODRIGUES DE JESUS, brasileiro, representante, portador do CPF nº 050.376.331-41, residente na Buriti do Tocantins - TO, sagro vencedora dos itens da Prefeitura Municipal de Praia Norte (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento. Com valor total de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). E que as planilhas encontram- se na sede deste município.

Praia Norte – TO, aos 10 de setembro de 2024.

Guilherme Paulino Araújo Agente de Contratação Municipal

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa R. DE S. SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à Rua Pedro I, 97 – CEP: 77.960-00 – Centro – Augustinópolis - TO

Objeto: — O prazo de vigência do contrato nº 039/2024, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 11 de junho de 2024 até dia 11 de setembro de 2024. Nos termos, conforme a Lei 14.133/21.

O valor do Contrato original que é de R\$ 314.255,37 (trezentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

a) Com o ACRÉSCIMO de 24,902% (vinte e oito virgula cinco), no valor mensal de R\$ 78.298,76 (Setenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), ficando o contrato com valor total de R\$ 392.554,13 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos cinquenta e quatro reais e treze centavos) - Pregão Presencial 015/2024; - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO:11/06/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 031/2024, O prazo de vigência do contrato nº 039/2024, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 11 de junho de 2024 até 11 de setembro de 2024. Nos termos, conforme a Lei 14.133/21.

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 018/2024

**Objeto**: O acréscimo de 25% do valor do contrato nº 018/2024, previsto em sua cláusula sexta, fica alterado o contrato a contar de 02 de setembro de 2024 até 09 de abril de 2025. Nos termos, conforme Lei 14.133/21.

Com o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco cinco), da secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento (diesel S-500), no valor de R\$ 17.730,00(dezessete mil e setecentos e trinta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa J. O. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, com sede à AV GOIAS, 1199 — Esquina com a Planalto — Centro — CEP: 77.9600-00 — Augustinópolis - TO — Pregão Presencial SRP nº 005/2024; -NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 02/09/20234: Fica Alterada a cláusula décima (Da alteração) do Contrato de nº 018/2024, O prazo de vigência do contrato nº 018/2024, previsto em sua cláusula segunda, fica alterado. Nos termos, conforme da Lei 14.133/21.

Praia Norte/TO, 02 de setembro de 2024.

#### **Ho-Che-Min Silva Araújo** Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 006/2024

**Objeto**: O acréscimo de 25% do valor do contrato nº 006/2024, previsto em sua cláusula sexta, fica alterado o contrato a contar de 02 de setembro de 2024 até 09 de abril de 2025. Nos termos, conforme Lei 14.133/21.

Com o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco cinco), no valor de R\$ 127,270,00(cento e vinte e sesete mil e duzentos e setenta reais). CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13 e a empresa J. O. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, com sede à AV GOIAS, 1199 – Esquina com a Planalto – Centro – CEP: 77.9600-00 – Augustinópolis - TO – Pregão Presencial SRP nº 005/2024; -NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 02/09/20234: Fica Alterada a cláusula décima (Da alteração) do Contrato de nº 006/2024, O prazo de vigência do contrato nº 006/2024, previsto em sua cláusula segunda, fica alterado. Nos termos, conforme da Lei 14.133/21.

Praia Norte/TO, 02 de setembro de 2024.

Francisco Raimundo Pereira de Castro Gestor Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6438/2024 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na PREGÃO PRESENCIAL nº modalidade de 26/2024 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS, destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PRAIA NORTE/TO, destinados a SECRETARIA SAÚDE deste Município, apresentando-se como proposta mais vantajosa da empresa: R. DE S. SILVA EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 35.105.179/0001-26, SITO À RUA PEDRO I, 97 - CEP: 77.960-00 – CENTRO – AUGUSTINÓPOLIS - TO, vencedora dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QNDT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	COMPUTADOR SERVIDOR (Apenas Servidor Basico de Entrada), Conforme padroes estaelecidos e divulgados no sitio www.formfacor.org, organismo que define os padrões existentes.	DELL	3	UN	16.000,00	48.000,00

Possuir pelo menos SLOT PCI-EXPRESS .0 16 OU SUOERIOR. Possuir sistema detecção de instrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de video dedicado DIRECTY 12. OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no minimo de 5GB memoria GDR6 barramento de memoria mínima de 196 bits Possnir suporte Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar memoria estendido Possuir no mínimo saídas de video, sendo pelo menos uma digital dotipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve posuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rigido de TB, com velocidade de 7200 RPM, interfacem (01), SAT 3. Um disco SSD de 240-GB, MCMe inrerface M.2. Memoria Ram de 16 GB ou superior, DDR4, MHz (2x8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM. Teclado USb, ABMT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com Monitor LEDtamanho m'mi,o de 23 polegadas (1920x1080 a 60hz), entradas de video HDMI E Display PORT ângulos de visão vertical horizontal minima de 178%. Interface de rede 10/100/1000 padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 oro (64) bits. Font compativele que suporte a configuração toda exigida no item. Gabinete perifericos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos equipamentos ofetados (gabinete, tecldo, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo pradão de cor. Toos os componentes do produto deverão ser novos, sem nso reforma

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas. PUBLIQUE-SE.

Praia Norte/TO, aos, 13 de setembro de 2024.

Natal Ferreira da Silva Junior Gestor Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº \_\_/2024 DATA: 16/09/2024

recondicionamento

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

 $PRAIA\ NORTE-TO$ 

CONTRATADA: R. DE S. SILVA EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 35.105.179/0001-26, SITO À RUA PEDRO I, 97 – CEP: 77.960-00 – CENTRO – AUGUSTINÓPOLIS - TO.

**OBJETO**: registro de preço para futura para fornecimento 02(dois) computador Servidor para atendimento das necessidades do para manutenção no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no convênio nº 11420.797000/1230 11 , através do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO				
ORGÃO	ORGÃO UND PROGRAMATICA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	02	10.301.0210.2.129	3.3.90.52.00	1.701

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento, da ordem de fornecimento.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6438/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP- 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor Natal Ferreira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 050.059.131-81 e RG: 06636942478 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Genezio Gomes - Centro - CEP: 77.970-000 - Praia Norte - TO e a empresa R. DE S. SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à Rua Pedro I, 97 - CEP: 77.960-00 -Centro – Augustinópolis - TO, por intermédio de seu representante legal, pelo Senhor Reginaldo de Sousa Silva, brasileiro, casado, empresário, portador CPF: 990.713.043-53 e RG: 2271791 SSP/PI, sito à Rua Francisco Uchôa, 01 - CEP: 77.970-000 -Augustinópolis - TO, com objeo a seguir o registro de preço para futura para fornecimento 02(dois) computador Servidor para atendimento das necessidades do para manutenção no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte, no valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 026/2024 são validos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua integra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Praia Norte. (cpl.praianorte@hotmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e o Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

Praia Norte – TO, aos 16 de setembro de 2024.

#### Natal Ferreira da Silva Júnior

Gestor Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE.

Objeto: O acréscimo de 25% do valor do contrato nº 006/2024, previsto em sua cláusula sexta, fica alterado o contrato a contar de 02 de setembro de 2024 até 09 de abril de 2025. Nos termos, conforme Lei 14.133/21.

Com o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco cinco), do item 02 - gasolina comu, no valor de R\$ 86.177,44 (oitenta e sesis mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e quarenta e quatro centavos) CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa J. O. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.826.902/0001-35, com sede à AV GOIAS, 1199 – Esquina com a Planalto – Centro

– CEP: 77.9600-00 – Augustinópolis - TO – Pregão Presencial SRP nº 005/2024; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 02/09/20234: Fica Alterada a cláusula décima (Da alteração) do Contrato de nº 006/2024, O prazo de vigência do contrato nº 006/2024, previsto em sua cláusula segunda, fica alterado. Nos termos, conforme da Lei 14.133/21.

Praia Norte/TO, 02 de setembro de 2024.

Natal Ferreira da Silva Junior Gestor Municipal